

PORTARIA DG Nº 175/2020

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 8888/2019;

Considerando as indicações da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, formuladas por meio do Despacho CTIC, constante no doc. 24 do Protocolo mencionado,

RESOLVE

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento dos serviços de fornecimento de suporte, em regime 24x7, a softwares com licenciamento open source utilizados na infraestrutura do PJe, incluindo ferramentas de infraestrutura ágil, item 2 da Ata de Registro de Preços – PE 10601/2019-A - TRT 12ª Região, na qual consta o TRT 16ª Região como órgão participante do Registro de Preços, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto:

PABLO TEÓFILO DURANS - Fiscal
STANLEY ARAUJO DE SOUSA - Fiscal Substituto

Art. 2º Designar o servidor STANLEY ARAUJO DE SOUSA como Gestor do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor e o **Manual de Fiscalização de Contratos**, adotado como de uso obrigatório por meio do **Ato Regulamentar GP nº 9/2016**, observando, em especial, o Capítulo II do Manual, bem como os itens 3.14 a 3.20 do Capítulo III.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/cds